



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A SERRA

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 024/2025**

**Assunto:** Agressão sofrida por profissional da Educação Especial, de 43 anos, por pai de aluno na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Vieira de Resende, em Central Carapina.

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção tem por escopo repudiar o ato supracitado, no qual o profissional de educação fora agredido, por pai de aluno, durante o transcorrer de sua atividade laboral.

No presente momento, o agredido encontra-se hospitalizado, com traumatismo craniano, em decorrência dos inúmeros golpes sofridos na cabeça, tendo sua memória o olfato sido prejudicados.

Inevitavelmente, o lamentável fato acende um sinal de alerta em relação aos profissionais de educação, que temem a ocorrência de atos de violência que possam afetar sua segurança e integridade física.

Além de suportarem uma carga de trabalho exaustiva, com inúmeras responsabilidades e atribuições, os professores não podem estar submetidos a uma jornada de trabalho marcada por ameaças e quaisquer atos de violência.

Cabe ao Estado, aos agentes públicos e a sociedade civil reconhecerem e repudiarem tais ameaças e inibir tais ações. Ademais, pugna-se para que os infratores sejam devidamente submetidos às sanções do Estado, sendo penalizados de acordo com o que dispõe a norma legal.

Reafirmamos nosso compromisso com a educação, no intuito de preservar a dignidade da pessoa humana, especialmente aos profissionais de educação, em consonância com o que prevê o art. 1º, III da Constituição Federal de 1988.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de fevereiro de 2025.**

**RENATO RIBEIRO**

**VEREADOR (PDT)**